CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 02 /2018 9

Denomina Rua Celso Antunes, a rua 1, no Loteamento Residencial Alameda do Chaparral II, neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º Fica denominada Rua Celso Antunes, a Rua 1, no Loteamento Residencial Alameda do Chaparral II, neste Município.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, Cemig, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 3275, de 10 de Outubro de 2018.

Sala das Reuniões, em 16 de Janeiro de 2019.

Renê Américo da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Comissão de Legislação e Justiça
Serv. Púb. Mun. Em 04/02/19
Em 1ª Discussão Em 18/02/19
Em 2ª Discussão Em 18/02/19
Redação Final Em ___/___/___
Em ___/___/___